

**EXTRATO DE ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**17ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

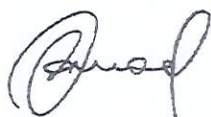
1 Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 08h05min., em conformidade
2 com a Resolução Cofen nº 638/2020, reuniram-se, por meio de videoconferência, os
3 Conselheiros Federais do Cofen. Compareceu, ao início da reunião, na sede do Conselho
4 Federal de Enfermagem – Cofen, sito à SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 – Asa Norte – Brasília
5 – DF, o seguinte Conselheiro Efetivo: Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-
6 Tesoureiro; Por meio de ambiente virtual, também estiveram presentes ao início da reunião os
7 seguintes Conselheiros Efetivos: Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente; Sra. Maria
8 Luísa de Castro Almeida - Segunda-Secretária em exercício; e Sr. Lauro César de Moraes; e
9 os seguintes Conselheiros Suplentes: Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva; Sra. Márcia
10 Anésia Coelho Marques dos Santos; Sra. Rosângela Gomes Schneider; Sra. Valdelize Elvas
11 Pinheiro; Sra. Waldenira Santos Fonseca; e Sr. Wilton José Patrício. Sr. Antônio José
12 Coutinho de Jesus inicia os trabalhos presidindo a mesa. Sr. Gilney Guerra de Medeiros -
13 Primeiro-Tesoureiro chega à sede do Cofen, participando da reunião presencialmente. **Item**
14 **01: [...]. Item 04: PARECERES GTAE. 4.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2020**
15 **– COFEN – OE 13. ELEIÇÃO 2020 COREN-AL.** Sr. Antônio José Coutinho de Jesus,
16 coordenador do GTAE, registra que o Presidente da Comissão Eleitoral do Coren-AL, Sr.
17 Marcos Domingos de Oliveira - Coren-AL nº 148758-TEC, foi convidado para participação
18 na reunião, bem como foram intimados o Sr. Wilson José de Souza, representante da Chapa 3
19 do Quadro II/III, e a Sra. Maria Verônica Hipólito dos Santos, representante da Chapa 3 do
20 Quadro I. Sr. Antônio José Coutinho de Jesus apresenta o Parecer GTAE nº 011/2020 -
21 Assunto: Recursos da Chapa 3 do Quadro I e Quadro II/III contra decisão da Comissão
22 Eleitoral do Coren-AL – Conclusão: 1. O GTAE se posiciona pelo reconhecimento do
23 impedimento do Plenário do Coren-AL, devendo o julgamento do Recurso apresentado pela
24 Chapa 3 ser julgado pelo egrégio Plenário do Cofen, nos termos do art. 35, § 5º, do Código
25 Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução
26 Cofen nº 612/2019; 2. Conhecer do recurso para, no mérito, julgá-lo improcedente, mantendo
27 a decisão da Comissão Eleitoral do Coren-AL que indeferiu a inscrição da Chapa 3 do
28 Quadro I e Quadro II/III, pelas razões nela expostas, quais sejam os candidatos Enfermeira
29 Angela Goretti Santos Costa, Enfermeira Maria Verônica Hipólito dos Santos (concorrentes
30 ao Quando I) e o Técnico de Enfermagem Wittames Santos da Silva (concorrente ao Quando
31 II/III), encontravam-se com suas Carteiras de Identidade Profissional (CIPs) vencidas e,
32 portanto, não validas, motivo que os tornaram inelegíveis nos termos do artigo 14, inciso VIII,
33 § 1º, inciso III, do Código Eleitoral. Consequência a esta decisão, a chapa ficou incompleta e
34 impossível a ela lhe conceder o registro não atendendo o artigo 24 do Código Eleitoral.
35 Durante a leitura do Parecer, Sra. Nadia Mattos Ramalho ingressa na reunião. Após a leitura
36 do Parecer, Sr. Manoel Carlos Neri da Silva comunica a chegada do Sr. Antônio Marcos
37 Freire Gomes ao Plenário da sede do Cofen, informando que o Primeiro-Secretário em
38 Exercício o auxiliará na presidência dos trabalhos, passando-lhe a palavra. Sr. Manoel Carlos
39 Neri da Silva explica que o rito da sustentação oral se dará da seguinte forma: o representante
40 da chapa cujo registro foi indeferido/recorrente falará por último, em obediência ao
41 contraditório. É dada a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral do Coren-AL, Sr. Marcos
42 Domingos de Oliveira, para sustentação oral no tempo máximo de 10 minutos. Este faz uso da
43 palavra, manifestando concordância com o Parecer apresentado. É dada a palavra ao Sr.
44 Wilson José de Souza, representante da Chapa 3 do Quadro II/III, para sustentação oral no



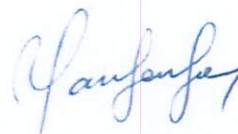
**EXTRATO DE ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**17ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

45 tempo máximo de 10 minutos. Este passa a palavra ao Sr. Marcos - OAB não informada,
46 advogado da Chapa, que faz o uso da palavra. Inicialmente o advogado alega que a defesa se
47 encontra prejudicada devido a Sra. Elizandra, outra advogada da Chapa, não ter conseguido
48 acessar à reunião através do link disponibilizado. Entretanto, a Presidência da mesa refere que
49 o mesmo link de acesso foi disponibilizado ao representante de Chapa, que se encontra
50 presente na reunião, estando esta questão suprida. Sr. Wilson José de Souza faz suas
51 considerações e diante dos argumentos apresentados, pugna pela reforma da decisão da
52 Comissão Eleitoral em relação aos recursos apresentados por entender que é necessária a
53 reconsideração da decisão considerando o exposto no artigo 32, § 1º, e artigo 33, § 2º, da
54 Resolução 612/2019, em homenagem ao princípio da isonomia e da legalidade estampados no
55 artigo 37 da Constituição Federal. Entende que, se houve excepcionalidade para mudança na
56 data da eleição, o mesmo peso deveria valer para a prorrogação das carteiras. É dada a palavra
57 à Sra. Maria Verônica Hipólito dos Santos, representante da Chapa 3 do Quadro I, para
58 sustentação oral no tempo máximo de 10 minutos. A representante da Chapa manifesta
59 concordância com a manifestação do advogado da Chapa. Refere que sua solicitação de
60 reativação da CIP foi feita no ano passado, em dois mil e dezenove, tendo pego a carteira este
61 ano. Após a sustentação oral das partes, é aberta a matéria para discussão do Plenário.
62 Registrada a presença do Sr. Luciano da Silva que solicita inscrição, mas não está
63 conseguindo acessar o chat da reunião. Após discussão, posta a matéria em votação. O
64 Parecer nº 11/2020 é aprovado por unanimidade, com o voto dos conselheiros Manoel Carlos
65 Neri da Silva, Nadia Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire Gomes, Maria Luísa de Castro
66 Almeida, Gilney Guerra de Medeiros, Antônio Jose Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini,
67 Luciano da Silva e Lauro César de Moraes. Assim, é aprovado o Parecer nº 11/2020 que
68 conhece o recurso apresentado para, no mérito, julgá-lo improcedente, mantendo a decisão da
69 Comissão Eleitoral do Coren-AL que indeferiu a inscrição da Chapa 3 do Quadro I e Quadro
70 II/III. [...]. Tendo sido a reunião realizada em ambiente virtual, a matéria foi deliberada em
71 Mesa presidida pelo Primeiro-Secretário em Exercício – Antônio Marcos Freire Gomes, no
72 dia 19 de outubro de 2020, e nada mais tendo sido tratado sobre a matéria, é lavrado o
73 presente Extrato que é cópia da Ata e vai assinado por:



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente
Gestão Cofen 2018-2021



ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES
COREN-PA Nº 56302
Primeiro-Secretário em Exercício
Gestão Cofen 2018-2021